



MARCOS DOS SANTOS MONÇÃO - 2º Ten
Almoxarife - CPOR/CM-BH

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DESMIL – DEPA
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/CM-BH
(CPOR/4ª RM/1930)
(CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS)

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA DISPENSA ELETRÔNICA
(NUP 64213.007281/2021-41)

OM: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte	
Setor Requisitante: Almoxarifado (Serviços Gerais)	
Responsável pela Demanda: 2º Sgt FRANCO	Telefone: (031) 3326-4921
E-mail: almoxcpor@gmail.com	
Processo de Aquisição: Dispensa Eletrônica Nr 001/2021	

1. Descrição detalhada do Material:

1.1. Aquisição de tijolo cerâmico 9 furos 14x19x24, vergalhão CA-60 4.2mm – vara com 12m, vergalhão CA-50 3/8 polegadas nervurado vara com 12m, telha ondulada de fibrocimento 244x110 cm com 6 a 8mm de espessura cor cinza e parafuso gancho (L) para fixação de telha de fibrocimento 1/4x280 polegadas para construção de lixeira para o Setor de Aprovisionamento.

2. Quantidade, Unidade de medida, CATMAT, V Unit, e V Total do material solicitado:

2.1. Fornecedor: 19.994.997/0001-70 – CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO

Item	Especificação do Objeto	UND	CATMAT	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tijolo cerâmico 9 furos 14x19x24	UND	150908	600	2,31	1.386,00
02	Vergalhão CA-60 4.2mm – vara com 12m	UND	57096	6	23,75	142,50
03	Vergalhão CA-50 3/8 polegadas nervurado vara com 12m	UND	57096	5	104,40	522,00
04	Telha ondulada de fibrocimento 244x110 cm com 6 a 8mm de espessura cor cinza	UND	150358	20	112,35	2.247,00
05	e parafuso gancho (L) para fixação de telha de fibrocimento 1/4x280 polegadas	UND	31607	25	1,92	48,00
TOTAL						4.345,50

3. Justificativa da necessidade da aquisição:

3.1. Justifico a aquisição do objeto deste processo administrativo tendo a necessidade de construção da lixeira do Setor de Aprovisionamento para manter a higiene e saúde da tropa, com o descarte adequado do lixo deste setor.

4. Justificativa da opção pela utilização da Dispensa Eletrônica:

- 4.1. Aquisição por **DISPensa ELETRÔNICA** se mostra a mais adequada, tendo em vista não possuímos pregão vigente no momento para este item.
- 4.2. A escolha na contratação direta, na modalidade de Dispensa Eletrônica, também se justifica, por se tratar da aquisição de material descrito, cujo valor se enquadra nos limites do Inciso II do Art 75 da Lei no 14.133, de 2021.

5. Manifestação da opção pela adoção da Dispensa Eletrônica

Seja realizada a dispensa eletrônica.

6. Previsão de data para início e término da entrega do material:

- 6.1. O prazo de entrega da aquisição será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, ou da solicitação formal.
- 6.2. O material será entregue no endereço Avenida Marechal Espiridião Rosas, Nr 400 – Bairro São Francisco, Belo Horizonte – MG, no Almoxarifado, Belo Horizonte – MG, CEP 31255-000, nos seguintes horários: Segunda-feira à Quinta-feira: das 09:30h às 11:30h (parte da manhã) e 13:30h às 15:30h (parte da tarde), sexta-feira: das 08:00h às 11:30h.
- 6.3. O material será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 6.4. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência, devendo ser trocado a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Obrigações da Contratada e da Contratante:

7.1. Contratada:

- 7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesse Termo de Referência. Seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.1.2. Efetuar a entrega do material, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as avarias ou defeitos ocasionados durante a entrega do material.
- 7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2 Contratante:

7.2.1 Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da aquisição provisória com as especificações constantes desse Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas com o material;

7.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou militar especialmente designado;

7.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada mediante a entrega da Nota Fiscal, referente à qualidade do material, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo de Referência;

7.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8. Indicação do Responsável pela Fiscalização:

THIAGO FRANCO VENTURINI - 2º Sgt.

Belo Horizonte – MG, 13 de agosto de 2021.


MARCOS DOS SANTOS MONÇÃO – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material